

## PORTARIA Nº 13.100/2023

### CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto na Portaria nº 13.091/2023 e;

Considerando, finalmente, o disposto na Comunicação Interna da SMOP nº: 889/2023.

### RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho, concedida aos servidores abaixo relacionados, a partir de 10/11/2023:

RESP	NOME	CARGO
05204	EDSON JOSE DE SOUZA NETO	Engenheiro Civil
06554	MARIA LUIZA E SILVA	Arquiteto
06556	MARINA FERNANDES ALVARENGA OLIVEIRA	Engenheiro Civil
06566	RAIANE ANICESIO SILVA	Engenheiro Civil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de novembro de 2023.

Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal